



## ERRATA IV - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º. Revogar em parte a item 2.1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, em conformidade com o que se segue:

Onde se lê:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CARGO/Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CÓDIGO DO CARGO	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2022	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Fiscal de Tributos 03 Vagas	03 Vagas	001	30h	4.345,65 Classe D/Nível I – Lei Municipal 486/2014	140,00	Ensino Superior completo e CNH Cat. B

Leia-se:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CARGO/Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CÓDIGO DO CARGO	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2022	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Fiscal de Tributos 03 Vagas	03 Vagas	001	30h	4.345,65 Classe D/Nível I – Lei Municipal 486/2014	140,00	Ensino Superior completo

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso - MA, 23 de março de 2023.

Roberth Cleydson Martins Coelho  
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência - [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) - CNPJ: 10.590.815/0001-21

*Treze Anos de Serviços de Qualidade*